



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 07, de 07 de março de 2014.

Designa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa Comissão Parlamentar de Inquérito para, nos termos disposto no § 3º do art. 25 da LOM e do art. 77 do Regimento Interno, investigar denúncia de irregularidade na distribuição das casas do Programa Minha Casa Minha Vida no município de Toledo.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt pelo PMDB;
- II - Luiz Carlos Johann pelo PP;
- III - Marcos Zanetti pelo PT;
- IV - Reinaldo Rocha pelo SDD;
- V - Tita Furlan do Bloco Parlamentar União por Toledo.

§ 1º - A comissão disporá, nos termos do pedido de sua criação, do prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização dos trabalhos propostos, a qual deverá produzir relatório, publicá-lo e encaminhá-lo nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

§ 2º - Publicado o ato designativo dos membros desta Comissão, será realizada reunião para escolha dentre eles quem a presidirá e quem exercerá a relatoria, passando a considerar-se instalada.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 07 de março de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de março de 2014

Edição nº 963

Página 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 07, de 07 de março de 2014.

Designa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa Comissão Parlamentar de Inquérito para, nos termos disposto no § 3º do art. 25 da LOM e do art. 77 do Regimento Interno, investigar denúncia de irregularidade na distribuição das casas do Programa Minha Casa Minha Vida no município de Toledo.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt pelo PMDB;
- II - Luiz Carlos Johann pelo PP;
- III - Marcos Zanetti pelo PT;
- IV - Reinaldo Rocha pelo SDD;
- V - Tita Furlan do Bloco Parlamentar União por Toledo.

§ 1º - A comissão disporá, nos termos do pedido de sua criação, do prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização dos trabalhos propostos, a qual deverá produzir relatório, publicá-lo e encaminhá-lo nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

§ 2º - Publicado o ato designativo dos membros desta Comissão, será realizada reunião para escolha dentre eles quem a presidirá e quem exercerá a relatoria, passando a considerar-se instalada.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 07 de março de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

REQ 088/2014

AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos, Ver. Genivaldo Paes, Ver. Marcos Zanetti, Ver. Neudi Mosconi, Ver. Reinaldo Rocha, Ver. Tita Fu

